

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 567/2006**

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Erika Kokay)  
seguida à CAS e CCJ.

Em 15 / 02 / 06.

*Assessoria do Plenário*  
Câmara da Assessoria do Plenário

**Concede título de Cidadão Honorário de Brasília a senhora Luzia de Lourdes Moreira de Paula.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília a senhora Luzia de Lourdes Moreira de Paula.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assessoria de Plenário  
Recb em 10/02/06 às 11h30  
11.249-50  
Assessoria

**Justificação**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 567/2006  
Fis. Nº 01

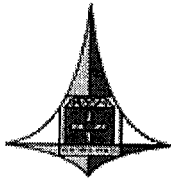
Nascida em 02 de março de 1955, na cidade de Patos de Minas, interior de Minas Gerais. Quarta numa família de doze irmãos, Luzia de Lourdes Moreira de Paula deixou a casa dos pais aos doze anos, para trabalhar e estudar. E, fugindo da pobreza, ingressou na Congregação Católica das Mensageiras da Eucaristia. Noviça, veio para Brasília no ano de 1971 e deixou a ordem religiosa em agosto de 1976.

No mesmo ano mudou-se para Ceilândia, cidade em que conheceu um pioneiro oriundo da vila do IAPI, Luiz Antônio de Paula, casando-se com ele em 1977. Levou uma vida muito difícil, enfrentando a pobreza, o desemprego, o alcoolismo do marido, a fome. Teve quatro filhos, sendo uma adotiva.

Tia Luzia, como ficou conhecida, foi sindicalista na primeira diretoria do Senalba, trabalhou como professora e em 1986, com todas as dificuldades, fundou o Centro Comunitário da Criança.

A professora percebendo a necessidade de abrigar crianças menores de sete anos e sensibilizada com a preocupação das mães que saíam para o trabalho em pânico, devido à falta de segurança local, liderou um movimento junto a comunidade para criação de uma creche que culminou com a fundação da instituição em 20 de fevereiro de 1986.

Contudo, a implantação da idéia enfrentou muitas dificuldades, entre elas, a falta de dinheiro e de espaço físico. A Igreja Católica local



cedeu, para o funcionamento inicial, um velho barracão, e, depois, através de muita luta, junto à Terracap, conseguiu-se o terreno onde foi construída a atual sede.

A instituição conta hoje com duas unidades físicas, e já contribuiu para a formação de muitas crianças e jovens.

As crianças chegam à creche, normalmente, em estado de desnutrição devido a falta de recursos e o quadro de fome alarmante constante em nossa comunidade. Sendo assim, para reverter esse quadro, o Centro Comunitário da Criança adotou como saída a alimentação alternativa.

O trabalho da instituição inclui as creches que atendem juntas 320 crianças de 06 meses a 06 anos, fornecendo-lhes cinco refeições diárias, escola - educação infantil, e os demais bens necessários para sua formação física, moral e social. Além do atendimento às famílias, jovens e adultos da comunidade oferecendo cursos, palestras, treinamentos, grupos de geração de renda, oficinas e reuniões com o intuito de dar continuidade na formação do cidadão.

Entretanto, mesmo diante de tantas dificuldades, conseguiu em 1996 formar-se Pedagoga e em 1997 especializar-se em Psicopedagogia. Pouco tempo depois, seu marido, completamente curado da doença, graduou-se em Filosofia, e seguindo o exemplo dos pais, os três filhos mais velhos ingressaram também na universidade, tornando-se todos professores, e a caçula, concluindo o Ensino Médio segue também o mesmo caminho dos pais. Em 2000, através de concurso público, foi admitida no quadro de professores efetivos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no qual faz parte também seu marido e o filho primogênito.

Enfim, em face do relevante valor e importância que esta cidadã agregou ao nosso Distrito Federal, principalmente com o amor à educação, conclamo os nobres Pares desta Casa para juntos aprovarmos a presente proposta de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2005.

*Erika Kokay*

**DEPUTADA ERIKA KOKAY**  
**PT/DF**

